

ENQUADRAMENTO NA CARTA MILITAR Nº169 DO AVIÁRIO DO SANTIAGO & PINTO, LUGAR DE PIXÃO, CORUCHE, AGUIAR DA BEIRA

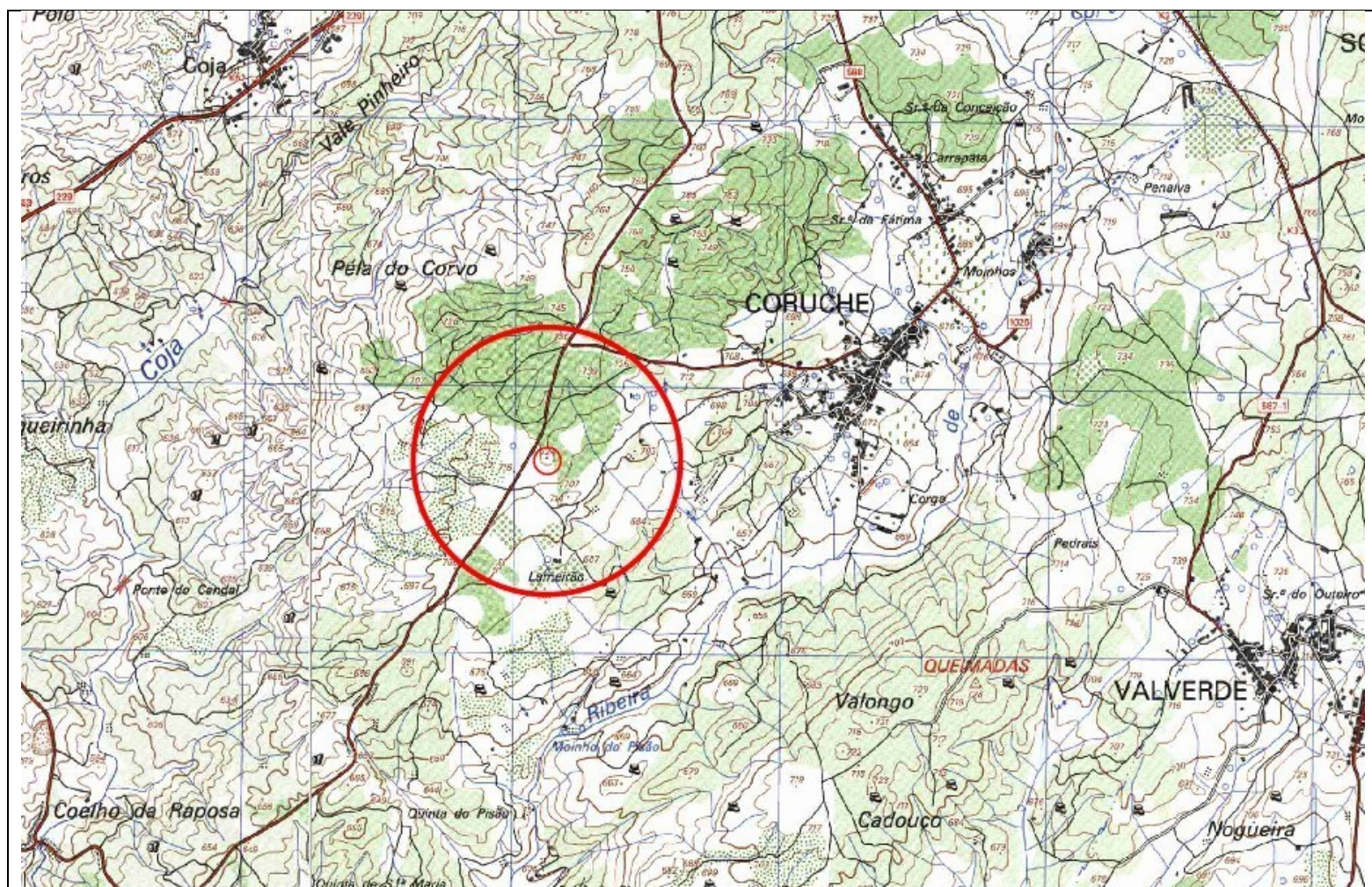


Fig. 2 – Enquadramento (raio 1km) da localização do aviário em Carta Militar nº169;

DISTÂNCIA A PONTOS SENSÍVEIS

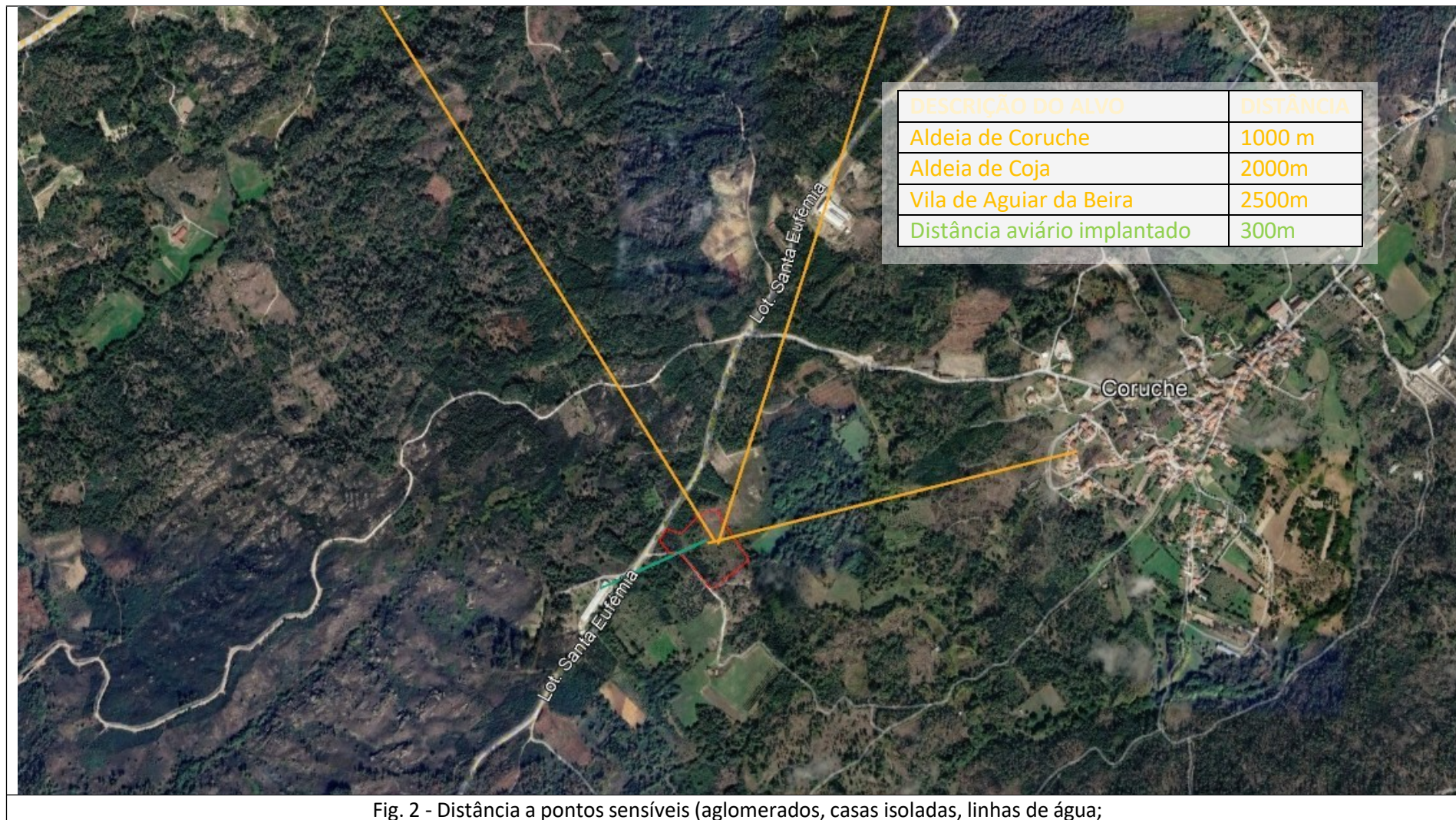


Fig. 2 - Distância a pontos sensíveis (aglomerados, casas isoladas, linhas de água;

II Memória Descritiva

Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)

- Sistema (software) integrado de para a gestão do ambiente interior das zonas de produção;
- Um Gerador de ar quente para aquecimento, a combustível biomassa (pot. 0.580 MW) e respetivo sistema de condutas de distribuição;
- 56 Ventiladores para ventilação forçada das Zonas de Produção;
- 1 trator para manuseamento de biomassa, desinfeção (atomizador), estrumes, apoio geral;
- 1 máquina de lavagem a alta pressão;
- 1 arco de desinfeção para viaturas;
- 1 arca frigorífica 800l p/ armazenamento de cadáveres de ave;
- 1 Frigorífico para armazenamento de vacinas e outra medicação necessária;
- 4 linhas de comedouros e 5 linhas de pipetas por cada Zona de Produção (Zona 1 + Zona 2);
- 4 silos (12 m³ cada) de armazenamentode ração;
- 1 bomba elétrica pot <5,0 cv para extração e abastecimento de água;
- Motores para controlo dos obturadores;
- 1 sistema de tratamento de água: filtragem, adição de cloro/tratamento UV,
- 1 Depósito de 10,0m³;
- 2 Kits (um por cada ZP) de arrefecimento, desinfeção e doseamento de medicamentos com respetivos equipamentos (motores, agitadores, caudalímetros);
- 1 Gerador de Emergência 80kVA;

II Memória Descritiva

Medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Aquando da cessação da presente atividade deverão ser efetuados todos os esforços para reutilização plena das instalações atuais em outra atividade tão compatível quanto possível com a presente de forma a otimizar o tempo máximo de vida útil da instalação.

Caso se opte pela sua desativação, esta implicará efeitos nas mais diversas componentes do meio ambiente. No entanto dada a reduzida complexidade da estrutura, dos seus componentes e do seu atual uso, não se prevêem riscos de maior gravidade para o Ambiente. Deverá ser dada prioridade à possibilidade de reutilizar o máximo de equipamentos e se possível a própria estrutura para outros fins que sejam compatíveis.

Para o desmantelamento das correspondentes estruturas dos pavilhões estão previstos as seguintes impactes ambientais, para os quais também se apresentam medidas de minimização:

ESTRUTURAS	IMPACTES AMBIENTAIS PREVISTOS	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
FOSSAS SÉPTICA E DE CHORUME	- contaminação de solos e linhas de água; - emissão de poeiras; - emissão de odores; - impacte paisagístico;	- Aproveitamento da estrutura para outro fim; - Esvaziamento e lavagem das fossas antes de demolição; - Controlo de poeiras durante demolição e transporte de resíduos; - Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
LAJES E PAREDES	- emissão de poeiras; - impacte paisagístico;	- Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
ESTRUTURAS METÁLICAS	- impacte paisagístico; - contaminação de solos e linhas de água;	- Aproveitamento da estrutura para outro fim; - Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
EQUIPAMENTOS COMPONENTES ELÉTRICOS/ELETRÓNICOS	- contaminação de solos e linhas de água; - emissão de gases;	- Reutilização; - Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;

COBERTURA	- emissão de gases; - contaminação de solos e linhas de água; - impacte paisagístico;	- Reutilização; -Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
SOLOS (AREA IMPERMEABILIZADA, NO CASO DE TOTAL REMOÇÃO DA ESTRUTURA)	- Compactação dos solos; - Impermeabilização; - Contaminação	-análise laboratorial de solos para confirmar eventual contaminação; -rearejamento e correcção dos solos; -Eventual descontaminação;
AQUIFEROS/LINHAS DE ÁGUA	Contaminação de aquíferos e linhas de água superficial;	- Total esvaziamento das fossas prévio à sua demolição;
SOCIOECONÓMICOS	Os impactes sociais da desativação poderão ser de variada ordem: - Eventual situação de desemprego de funcionários e promotores do projeto. - Eventual impacte causado em fornecedores e prestadores de serviços; - Redução da dinâmica socioeconómica local e regional;	Reocupação das instalações ou dos terrenos para outra atividade económica nomeadamente de agricultura ou pecuária;

Explicitação das medidas adotadas para minimização dos riscos de poluição de água e solos:

- Impermeabilização de fossas e efluentes pecuários e domésticos;
- encaminhamento de efluentes domésticos para ETAR municipal;
- análise regular da água de captação própria;
- separação de resíduos e encaminhamento a destino próprio;
- adoção de procedimentos de limpeza e lavagem de áreas de produção que minimizem a quantidade de água necessária, como a lavagem a alta pressão;
- Armazenamento de desinfetantes e detergentes em pequenas quantidades e em zona impermeabilizada e protegida.
- Durante as operações de carga e descarga de matérias-primas, animais, estrume e resíduos, serão adotados os cuidados necessários para evitar derrames, perdas ou dispersão de materiais para o solo e sistemas de drenagem.
- As operações serão realizadas em locais adequados, assegurando o correto acondicionamento e manuseamento dos materiais. Os veículos e equipamentos utilizados serão mantidos em boas condições, de forma a prevenir eventuais fugas de combustíveis ou óleos.
- Em caso de derrame acidental, este será imediatamente contido e recolhido, sendo os materiais contaminados encaminhados para destino adequado.

Demonstração do cumprimento da densidade máxima no interior das zonas de produção, não ultrapassando os 33kg/m².

Cálculo do Efetivo – o tempo efetivo de criação de cada bando é de aproximadamente 40 dias. Os bandos normalmente sofrem um desbaste aos 28 dias de vida saindo aproximadamente 45% das aves, com um peso médio de 1,4kg. As restantes saem por volta dos 40 dias de vida, com o peso a rondar os 2,2kg. Desta forma nunca são ultrapassados os 33kg/m², de acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 7º, do capítulo II, do Decreto-Lei 79/2010, de 25 de junho.

Pavilhão 1

Aos 28 dias de cada bando (Desbaste de 40%)

$$\longrightarrow 35000 \text{ aves} / 1350 \text{ m}^2 \text{ (área de produção)} = \mathbf{25,9 \text{ aves/m}^2}$$

$$26 \text{ aves/m}^2 \times 1,2 \text{ kg} = \mathbf{31.1 \text{ kg/m}^2}$$

$$\longrightarrow \mathbf{26 \text{ aves/m}^2}$$

Aos 40 dias de vida a restantes (35000x60% - Saída Final)

$$21000 \text{ aves} / 1350 \text{ m}^2 \text{ (área de produção)} = \mathbf{15,6 \text{ aves/m}^2}$$

$$\longrightarrow \mathbf{16 \text{ aves/m}^2}$$

$$16 \text{ aves/m}^2 \times 2,1 \text{ kg} = \mathbf{32.7 \text{ kg/m}^2} < \mathbf{33 \text{ kg/m}^2}$$

Pavilhão 2

Aos 28 dias de cada bando (Desbaste de 40%)

$$\longrightarrow 35000 \text{ aves} / 1350 \text{ m}^2 \text{ (área de produção)} = \mathbf{25,9 \text{ aves/m}^2}$$

$$26 \text{ aves/m}^2 \times 1,2 \text{ kg} = \mathbf{31.1 \text{ kg/m}^2}$$

$$\longrightarrow \mathbf{26 \text{ aves/m}^2}$$

Aos 40 dias de vida a restantes (35000x60% - Saída Final)

$$21000 \text{ aves} / 1350 \text{ m}^2 \text{ (área de produção)} = \mathbf{15,6 \text{ aves/m}^2}$$

$$\longrightarrow \mathbf{16 \text{ aves/m}^2}$$

$$16 \text{ aves/m}^2 \times 2,1 \text{ kg} = \mathbf{32.7 \text{ kg/m}^2} < \mathbf{33 \text{ kg/m}^2}$$

Na exploração existirá um registo de cada bando, nomeadamente superfície utilizável, número de frangos introduzidos, data de entrada, estirpe de frangos, mortalidade diária e causas, incluindo refugo e o número de aves que restam no bando depois de retiradas. Os referidos registos serão mantidos durante 3 anos.

II Memória Descritiva

Santiago & Pinto, Lda, promotora do projeto do Aviário sito Pixão, pretende licenciar exploração Avícola a construir de raiz com capacidade para 70000 frangos ou 420 CN.

Operações unitárias envolvidas

A - Descrição Geral do Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com as atividades de preparação das áreas de produção para receção dos pintos: preparação das camas, ventilação para proporcionar uma atmosfera de ar limpo fresco, disponibilização de água e ração.

Depois de asseguradas as condições dos pavilhões faz-se a receção dos bandos de pintos. Nesta fase os animais chegam com idade de 1 dia e peso médio que se situa entre os 80 e os 100 gramas.

Os bandos permanecem em condições controladas de iluminação, temperatura, ventilação, alimentação, abeberamento e vigilância sanitária até atingirem o peso ideal para abate (cria, recria e engorda).

Durante este período um funcionário monitoriza todos os sistemas atrás referidos, assim como a existência de cadáveres que recolhe para unidade frigorífica existente para o efeito. A *vigilância sanitária* e a administração de fármacos são da responsabilidade do veterinário. Uma vez atingido o peso desejado, as aves são apanhadas, colocadas em jaulas e transportadas até à unidade de abate. O que acontecerá em diferentes fases do desenvolvimento do frango.

A fase que em seguida se inicia é a da remoção das camas ou estrume por meio de ferramentas manuais ou mecânicas, a lavagem e desinfecção de instalações e equipamentos, depois das quais os pavilhões permanecerão em Vazio Sanitário.

B - Descrição dos subprocessos

Preparação das áreas de produção - Após a limpeza e desinfecção são preparadas as “camas” que consistem na distribuição manual de material absorvente (3 a 5 cm) - fita de madeira ou serrim - pela base dos pavilhões. O armazenamento deste material (serrim) é feito pelo tempo mínimo,

Pixão – Coruche – Aguiar da Beira
Santiago & Pinto Lda

até à sua aplicação, em compartimentos incombustíveis e não dispondo de aberturas munidas de vidros ou materiais transparentes que permitam a incidência direta de raios solares.

Durante este subprocesso ocorre, residualmente, a emissão de partículas sólidas para o ambiente – fonte difusa.

Receção das aves – As aves chegam à exploração transportadas por camiões em jaulas de 100 unidades, e são posteriormente distribuídas pela área dos pavilhões onde as condições de temperatura, humidade, alimentação e abeberamento se encontram preparadas. Durante esta fase é também realizada a verificação do estado sanitário dos animais.

Nesta fase poderá ocorrer a produção residual de ruído devido à movimentação de camiões – fonte pontual.

Alimentação – Na exploração existem 4 silos metálicos ventilados e resistentes ao fogo para o armazenamento de ração, que alimentam os comedouros das aves através de tremonhas e tubagens fechadas. Alimentação é efetuada em horários predeterminados de forma a evitar que as aves se alimentem de ração caída no chão, minimizando assim os riscos sanitários e o desperdício.

A ração será proveniente de fornecedores certificados e legalmente autorizados para o efeito.

Durante este subprocesso [alimentação e ventilação dos silos] ocorre a emissão residual de partículas para o ambiente (fonte difusa de poeiras), e a produção de resíduos de ração decorrente da limpeza dos silos que poderá ser incorporado nos resíduos de estrume.

Distribuição de água/Abeberamento – A administração de água é essencial para a produção (crescimento e engorda das aves) devendo as aves dispor em permanência de água a temperatura apropriada.

A exploração dispõe de um poço com bomba de extração, reservatório, filtragem e desinfecção, que por sua vez fornece água ao sistema de bebedouros de pipeta. Este sistema é automatizado e extremamente eficaz a minimizar as perdas de água evitando assim os desperdícios e problemas sanitários decorrentes do humedecimento das camas. É através do sistema de abeberamento que são administrados suplementos alimentares e tratamentos veterinários (vacinações, etc.).

A água está sujeita a vários tratamentos como a filtragem, desinfecção por adição de Cloro, e/ou filtro UV.



Fig. 1 – exemplo de Kit de administração de medicação/suplementação à entrada de cada área de produção;

Vigilância e recolha de cadáveres – Através de rondas frequentes o funcionário confirma a existência de cadáveres de aves, que recolhe e armazena na câmara frigorífica exclusivamente dedicada, até à sua recolha por empresa autorizada e contratualizada para o efeito. Neste subprocesso poderá haver a produção de resíduos de cadáveres.

Aquecimento, arrefecimento, humidade e ventilação – A criação e manutenção de um ambiente confortável para as aves é feita através do controlo e otimização de uma série de fatores, nomeadamente temperatura, humidade e taxa de renovação de ar.

O aquecimento dos pavilhões é feito com recurso a 2 geradores de ar quente a combustível biomassa (um por Zona de Produção alimentada a estilha ou serrim), associada a sistema de condutas de distribuição de ar quente, uma opção ecológica e economicamente viável, dados os dispêndios energéticos facilmente associáveis ao aquecimento de volumes de ar tão elevados.

O arrefecimento dos pavilhões, em especial no Verão, é feito com recurso ao sistema de ventilação e por adição água por nebulização.

A percentagem de humidade é monitorizada por sonda e controlada através de favos instalados lateralmente nas paredes dos pavilhões e por nebulizadores localizados no interior dos pavilhões.

O sistema automatizado de ventilação é usado para renovação do ar interior, extração de gases, controlo da humidade e temperatura.

Os geradores de ar quente constituem uma fonte pontual de emissão de gases e partículas para a atmosfera a partir das suas chaminés.



Fig. 2- exemplo de ventilador

Iluminação – Os animais devem ter períodos de obscuridade (descanso) controlados para evitar mortes e para melhorar o índice de conversão. Por motivos de económicos e ambientais a iluminação dos pavilhões é feita por lâmpadas LED com regulação de intensidade.

Crescimento – Este subprocesso está dividido em 3 fases: cria, recria e engorda.

Cria – Esta fase dura aproximadamente 18 a 20 dias, o consumo de ração por pinto atinge 1kg; são realizadas as vacinações.

Recria – Esta fase dura 15 dias; faz-se a transição da ração de migalha para granulado. Atinge-se a capacidade máxima do pavilhão. Durante esta fase são efetuados desbastes de forma a garantir na fase seguinte o limite máximo de 33kg PV/m².

1º Desbaste – aos 28 dias (aprox. 1,5kg) poderá ser efetuado um desbaste que consiste na apanha de uma percentagem de aves (cerca de 40%) de forma a garantir a cargas de aves por m², ou por opção de produção.

Engorda – Entre os 32 e os 40 dias os frangos completam o seu crescimento, devendo no final atingir o peso que pode variar entre 1,9 e 2,3 kg (animal vivo).

Durante este subprocesso poderão existir emissões gasosas, cheiros e de partículas provenientes dos excrementos e decomposição das camas – fonte difusa.

Apanha, Transporte e descarga – Nesta fase procede-se à apanha manual das aves, carregamento dos camiões e transporte para matadouro. A apanha pode ser efetuada em duas fases.

Nesta fase poderá haver emissão de ruído devido à movimentação de camiões – fonte pontual.

Remoção das camas ou estrume - Após a saída das aves para abate procede-se à limpeza dos pavimentos, removendo por arrasto, com equipamento mecânico ou manual, as camas húmidas e misturadas com as excretas das aves. Esta limpeza é complementada com varredura realizada

por equipamento mecânico ou manual de modo a deixar o mínimo de sólidos nos pavimentos e reduzir ao mínimo as necessidades de lavagem.

O estrume é imediatamente colocado em camião de transporte e encaminhado para centro de recolha.

O estrume tem um potencial de reutilização de 100% como fertilizante. Poderá ainda considerar-se, dadas as movimentações a que é sujeito o resíduo em causa, que ocorre emissão residual de partículas para a atmosfera – fonte difusa.

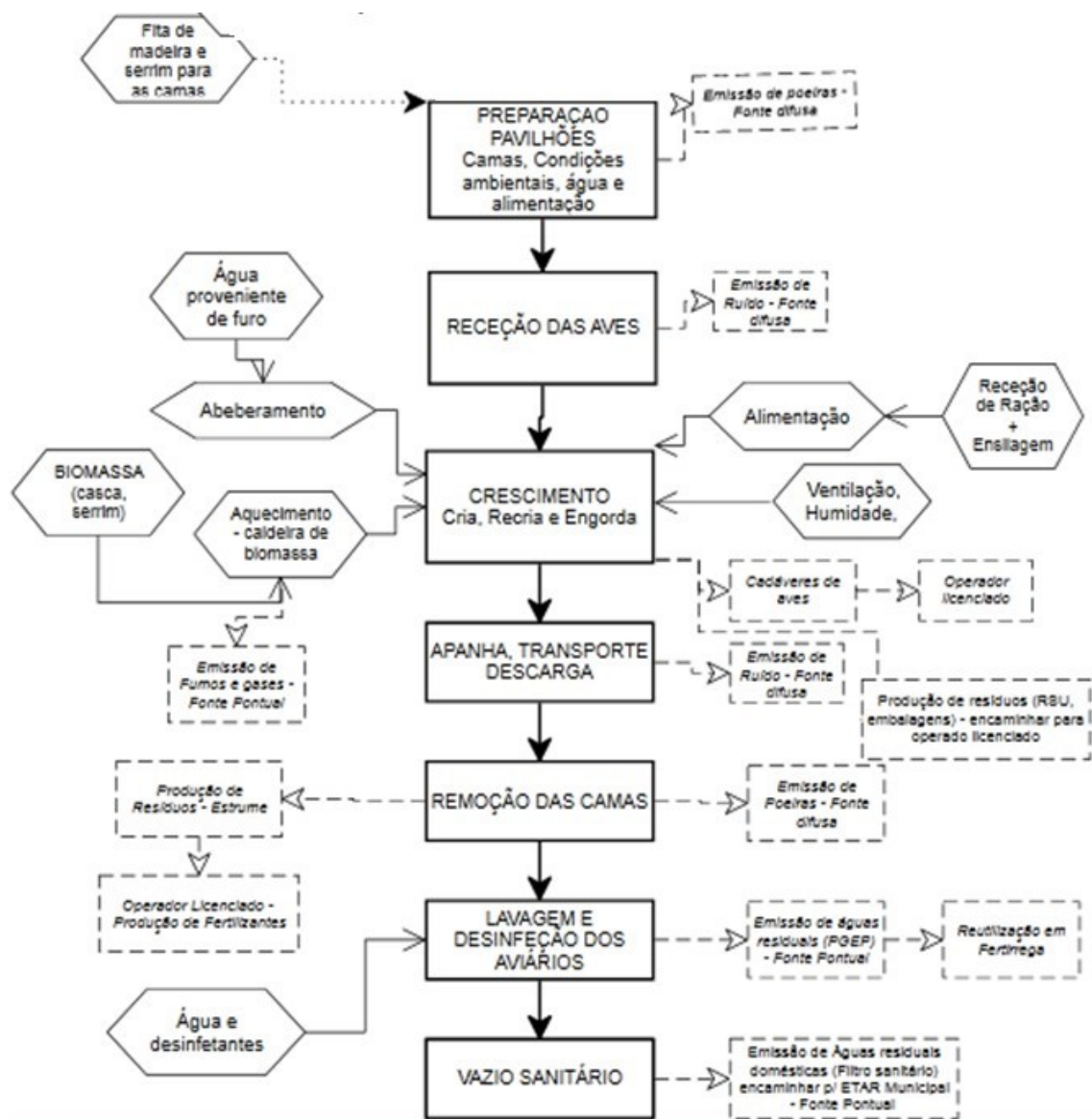
Lavagem e desinfeção de instalações e equipamentos – Os tetos, paredes, pipetas e comedouros, e o piso são lavados com recurso a máquinas de pressão e posteriormente sujeitos a desinfeção por atomizador ou fumigação de alto volume. A limpeza dos silos de ração inicia-se com o seu total esvaziamento abrindo as tampas de carga e descarga para arejamento. De seguida limpam-se as paredes internas batendo nas paredes exteriores para remover a ração residual.

O depósito de água e as linhas de abastecimento dos bebedouros também são lavados e desinfetados.

Como consequência deste subprocesso produzem-se águas residuais que são conduzidos para fossas estanques posteriormente removidas quando atingidos $\frac{3}{4}$ da capacidade. Dado o baixo teor de azoto, estas águas serão valorizadas por reutilização agrícola em fertirrega.

Vazio Sanitário – Após finalizada a lavagem e desinfeção dos pavilhões e dos equipamentos as instalações permanecem num isolamento sanitário necessário para a consolidação das ações de desinfeção.

FLUXOGRAMA DE OPERAÇÕES



Entradas					
1 Bando			7 Bandos		
Aves	70000	aves	Aves	490000	aves
Ração	227,5	ton/bando	Ração	1592,5	ton/ano
Água (Total)	575	m3/bando	Água	4029	m3/ano
- Abeberamento	441	m3/bando	- Abeberamento	3087	m3/ano
- Lavagens	10,0	m3/bando	- Lavagens	70	m3/ano
- Arrefecimento	11,4	m3/bando	- Arrefecimento	80	m3/ano
- Outros usos	10,0	m3/mês	- Outros Usos	70	m3/ano
- Sanitários	1,6	m3/mês	- Sanitários	17,6	m3/ano
- Desinfecção	0,7	m3/bando	- Desinfecção	4,9	m3/ano
- Rega	29		- Rega	200,0	m3/ano
- Factor de segurança	72	m3/bando	- Factor segurança	500,0	m3/ano
Energ. Elet.	8300,6	kWh/bando	Energ. Elet.	58104,2	kWh/ano
Gasóleo Gerador	28,6	l/ano	Gasóleo Gerador	200	l/ano
Fita de madeira/Serrim (camas)	30,00	m3/bando	Camas	210	m3/ano
Desinfetantes	15,0	kg/bando	Desinfetantes	105	kg/ano
Aquecimento	-	-	Aquecimento	-	-
- estilha	30,0	m3/bando	- estilha	210	m3/ano

Saídas					
1 Bando			7 Bandos		
Frangos de carne	70000	aves	Frangos de carne	490000	aves
Cadáveres (M2)	1 - 2%	aves	Cadáveres	1 - 2%	aves
Estrume (M2)	62,2	ton/bando	Estrume	435,6	ton/ano
Emissões para o Ambiente			Emissões para o Ambiente		
Efluentes líquidos			Efluentes líquidos		
- Chorume (M2)		m3/bando	- Chorume	60,0	m3/ano
- Sanitários	1,5	m3/mês	- Sanitários	17,6	m3/ano
Resíduos			Resíduos		
- Papel			- Papel		
- Cartão			- Cartão		
- Plásticos			- Plásticos		
- Embalagens de medicamentos			- Embalagens de medicamentos		
- Cinzas			- Cinzas		
- Lâmpadas LED			- Lâmpadas LED		
- Outros resíduos			- Outros resíduos		

	Emissões para o ar		Emissões para o ar	
	- Gases		- Gases	
	- Poeiras		- Poeiras	
	- Odores		- Odores	
	- Ruído		- Ruído	

Ex.mo(a) Sr.(a)

Santiago e Pinto Lda

Rua da Quinteira, Sernancelhe, 3

3640-180 Sarzeda

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nº Registo	Proc. n.º	Data
		4065		02/03/2026

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação prévia de obras de Construção n.º 11 /2025

Local da Obra: Coruche Pixão

Gestor do Procedimento: Engª Carla Maria Marques Santiago

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida **informação prévia favorável condicionada** relativa às obras de Construção, apresentadas em nome de **Santiago e Pinto Lda**, com NIF 518959988, que incidem sobre o prédio sito em Pixão Coruche, da freguesia de União das freguesias de Aguiar da Beira e Coruche.

Conforme atestado pelo autor do projeto de arquitetura, as obras respeitam o disposto no PDM, e apresentam as seguintes características:

Tipo de obra a executar: Atividades do setor primário;

Área de construção: 3007,45 m²

Área de implantação: 3007,45 m²

Número de pisos: 1 acima da cota de soleira

Altura da fachada: <7,00 metros;

Área da parcela: 20 248,00m²

Condicionamentos das obras:

A futura realização da operação urbanística fica sujeita a licenciamento.

Mais se informa que em conformidade com os artigos 121º e 122º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (Código de Procedimento Administrativo-CPA), e de acordo com o disposto no Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, fica

V. Ex.^a notificado que poderá pronunciar-se relativamente à aprovação condicionada, que teve por base os fundamentos de fato e direito constantes do documento anexo, sendo-lhe concedido um prazo de 10 dias úteis para, querendo, exercer por escrito o direito de audiência prévia.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Centro de Atendimento Municipal desta Autarquia, sita em Avenida de Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira, nos seguintes horários: 9h às 12h30m e das 14h às 16h00m.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **VIRGÍLIO DA CUNHA**
Num. de Identificação: 04006677
Data: 2026.03.02 16:34:34+00'00'
O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Virgílio da Cunha

Anexo:

Parecer dos Serviços Florestais

Extrato da Ata da CMGIFR

Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Aguiar da Beira

Ata n.º 1/2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, em Aguiar da Beira, no edifício sede deste Município, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), sob a presidência do senhor do Vice-Presidente Francisco Fernandes, com a presença dos senhores comissários, Sr. José António Santos Lopes em representação das freguesias, António Carlos Tenreiro Ferreira como COM, Comandante António Carlos Tenreiro Ferreira em representação do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Aguiar da Beira, Sargento Ajudante Nelso Manuel Oliveira Conde em representação da Guarda Nacional Republicana (GNR), José Maria Rodrigues em representação da Associação de Produtores Florestais da Serra da Lapa e Dão e José Marcolino Lopes representante do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

ABERTURA DA REUNIÃO.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia.

1-Informações prévias

2-Gestão de Combustíveis – Mosaicos

3-Outros assuntos

Ponto 1- Informações prévias

David Manuel Costa Silva, processo 29/2025/0 - o Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o à votação, tendo a sua construção sido aprovada por unanimidade, não revertendo porém o seu enquadramento na Rede de Pontos de Água do município de Aguiar da Beira e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala.

Soraia Alexandra dos Santos Costa Bruno, processo 16/2025/0 - o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala, determinando-se no entanto que deverá ser comunicada à gestão urbanística, a obrigatoriedade do cumprimento integral do estipulado na análise de risco – nº 3 artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, bem como a aplicação das medidas preventivas.

Vicente Pinto Correia, processo 10/2025/0 - o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala, determinando-se no entanto que deverá ser comunicada à gestão

urbanística, a obrigatoriedade do cumprimento integral do estipulado na análise de risco – nº 3 artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, bem como a aplicação das medidas preventivas. _____

Santiago e Pinto Lda, processo 11/2025/0 - o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o á votação, tendo sido aprovado por unanimidade e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala, determinando-se no entanto que deverá ser comunicada à gestão urbanística, a obrigatoriedade do cumprimento integral do estipulado na análise de risco – nº 3 artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, bem como a aplicação das medidas preventivas. _____

Carlos Alberto Sequeira de Deus, processo 14/2025/0 - o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o á votação, tendo sido aprovado por unanimidade e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala, determinando-se no entanto que deverá ser comunicada à gestão urbanística, a obrigatoriedade do cumprimento integral do estipulado na análise de risco – nº 3 artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, bem como a aplicação das medidas preventivas. _____

Rui Manuel Pinto dos Santos, processo 34/2025/0 - o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o á votação, tendo sido aprovado por unanimidade e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala, determinando-se no entanto que deverá ser comunicada à gestão urbanística, a obrigatoriedade do cumprimento integral do estipulado na análise de risco – nº 3 artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, bem como a aplicação das medidas preventivas. _____

Lightsource Development Portugal_Unp. Lda, processo 42/2025/0 - o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que o processo está em condições de ser apresentado à Comissão propondo-o á votação, tendo sido aprovado por unanimidade e no momento da votação os representantes da GNR e ICNF e ausentaram-se da sala. _____

Ponto 2- Gestão de Combustíveis – Mosaicos – A técnica do Gabinete Técnico Florestal deu conhecimento aos senhores Comissários da informação geográfica das Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC) tendo em conta o planeamento da rede primária, elaborada pelo município em parceria com o ICNF. _____

Ponto 3-Outros assuntos; _____

O Sr. Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, informou que para evitar futuros constrangimentos a lista de contactos das entidades fosse atualizada. _____

_____ Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 12:h30m, dela se tendo lavrado para constar, a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. _____

Aguiar da Beira, 23 de fevereiro de 2026.

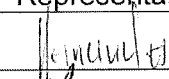
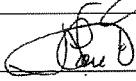
Presidente da CMGIFR



Francisco Fernandes

Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada De Fogos Rurais
23-02-2026

Folha de presenças:

Entidade	Representante
Presidente da CMDF	
Representante das Freguesias	
Representante do ICNF	
Coordenador Municipal de Proteção Civil	
Representante da GNR	
Representante do Comando do corpo de BVAGB	António Faria
Representante da APFSLD	

Aguiar da Beira, 23 de fevereiro de 2026

INFORMAÇÃO GTF

Processo: 11/2025/ 0

Requerente: Santiago Pinto Lda.

Obra: Construção

Utilização: Atividades do setor primário

Local: Coruche - União das freguesias de Aguiar da Beira e Coruche

Procedimento: Informação prévia.

Artigo 14.º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração e redação dada pelo Decreto Lei 10/2024 de 8 de janeiro (RJUE)

Objeto da informação

A requerente pretende obter informação prévia de um edifício destinado a exploração pecuária (aviário), com uma área de implantação total de 3007,45 m². A intervenção localiza-se num terreno com área total de 20 248,00 m², classificado no PDM como "Espaços Florestais de Produção".

I – Enquadramento no Sistema de Defesa da Floresta Contra incêndios

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, verifica-se que a pretensão se localiza fora das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), encontrando-se, em termos gerais, enquadrada no disposto no artigo 61.º do referido diploma legal.

Não obstante, constata-se que a requerente não cumpre a faixa de gestão de combustível de 50 metros à extrema do prédio, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Ainda assim, entende este gabinete que o processo pode ser apreciado ao abrigo do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, uma vez que o requerente apresentou pedido expresso de redução da faixa de gestão de combustível para o mínimo de 20 metros, devidamente instruído com análise de risco, subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou áreas científicas conexas, conforme legalmente exigido.

Importa referir que a Câmara Municipal deliberou pela não aplicabilidade da redução da largura da faixa de gestão de combustível até ao mínimo de 10 metros, prevista no n.º 3 do artigo 61.º do mencionado diploma legal, restringindo essa possibilidade aos processos que deem entrada após 1 de janeiro de 2026. Assim, tal deliberação não é aplicável aos processos que se encontrem em tramitação, como é o caso do presente.



II - Enquadramento da implantação no PMDFCI

Em termos de perigosidade de incêndio a implantação do edifício assenta em zona de **perigosidade baixa** avaliado pelo PMDFCI. A área de implantação não foi afetada por incêndios nos últimos dez anos.

Avaliando as faixas de rede viária a área de implantação do prédio rústico é servida por rede viária a noroeste e sudoeste.

Relativamente às faixas de Gestão de combustível, constata-se que a exploração se localiza a cerca de 660m a nordeste de uma faixa associada a Aglomerado Populacional. Verifica-se ainda a existência de uma faixa de gestão de combustível da Rede Primária a aproximadamente 280m a noroeste. Ainda a noroeste a exploração confronta numa extensão de cerca de 33m, com uma faixa de gestão associada à Rede Viária Municipal. Identifica-se igualmente, a cerca de 140m a sudoeste, a presença de uma faixa de gestão de combustível associada às infraestruturas da E-Redes.

Relativamente à COS 2018, a propriedade encontra-se inserida em "Florestas".

III – Conclusões/observações

É assim do entendimento deste gabinete, que estão reunidas condições, para emissão de parecer favorável, deixando à consideração o mesmo à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).

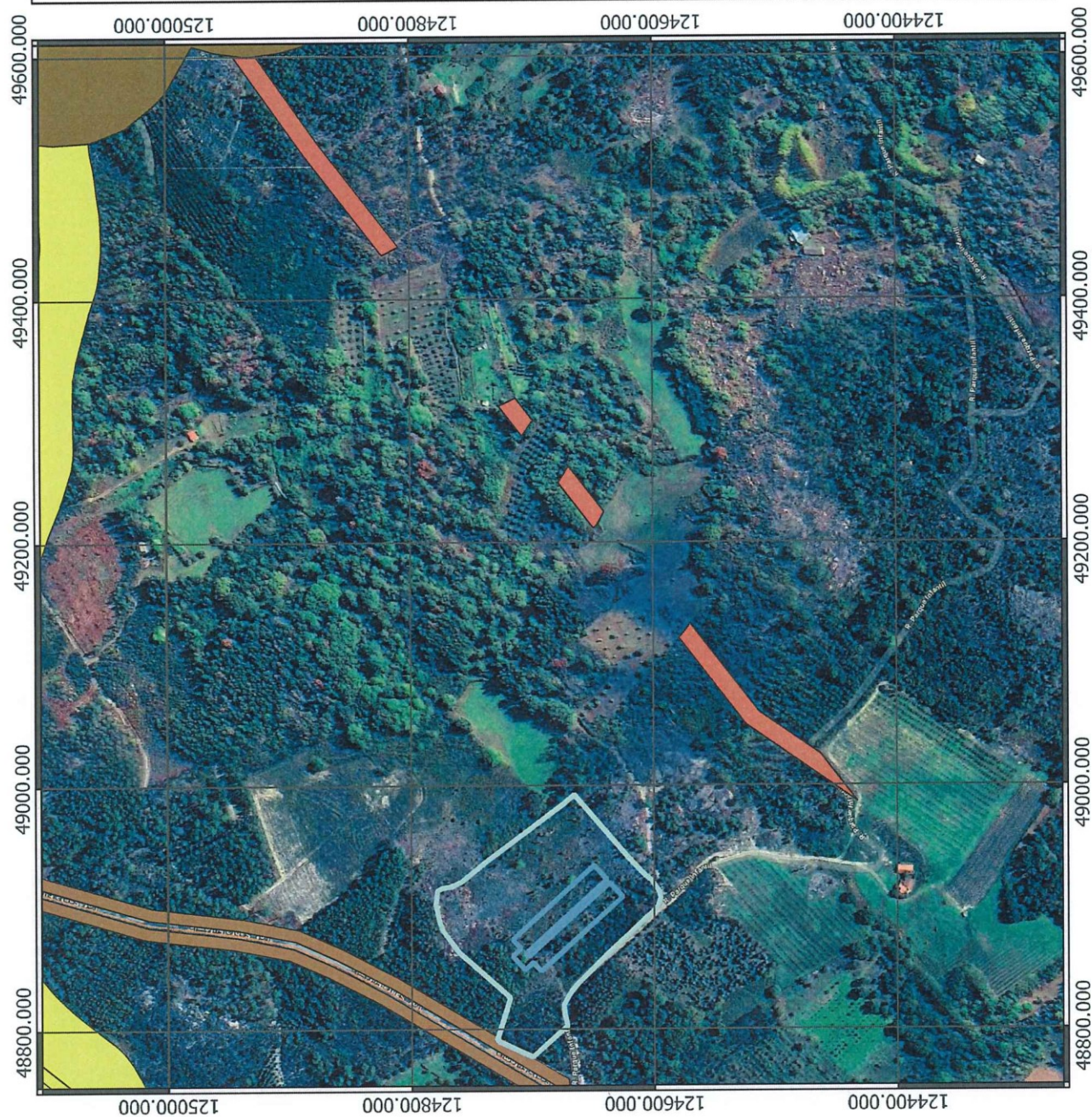
Assim, deverá ser encaminhado o processo para o Sr. Presidente da CMGIFR, por forma a ser integrado na próxima reunião ordinária prevista para o dia 23 de fevereiro de 2026.

À consideração superior,

GTF

Maria Manuela Nunes Silva

Assinado por: MARIA MANUELA NUNES DA SILVA
Num. de Identificação: 07392841
Data: 2026.02.05 16:07:39+00'00'



Mapa-FGC e RV



Legenda:

- caop2022
- Exploracao_SP
- Edificio_SP
- FGRVM
- Aglomerados PMDFCI 3
- E-Redes
- RVF_AGB_22-31
- RPFGC
- Google Hybrid



0 75 150 m
1:4 500



Mapa-COS



Legenda:

- caop2022
- Exploracao_SP
- Edificio_SP
- cos
- Agricultura
- Florestas
- Territ6rios artificializados
- Google Hybrid

Elaborado por :
GTF em 5-2-2026
Coordenadas:
ETRS 89 / Portugal TM06



Aguiar
da Beira
Município



Directorio de Obras, Ordenamento do
Territ6rio, Ambiente e Desenvolvimento



PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EMIÇÃO DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

REQUERENTE:	SANTIAGO & PINTO, LDA.
MORADA:	Rua da Quinteira, n.º 3 - Sarzeda, Sernancelhe
TELEFONE:	968477447
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:	518959988

IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

FREGUESIA:	União das freguesias de Aguiar da Beira e Coruche	
CATEGORIA:	Planta de Ordenamento	
TIPO:	N/A	
REGISTO N.º:	C0901EP4157	
DATA DE EMISSÃO:	03-09-2025	
COORDENADAS (wgs 84):	40.78972	-7.55392
COORDENADAS (ETRS 89) :	48884.78	124687.45



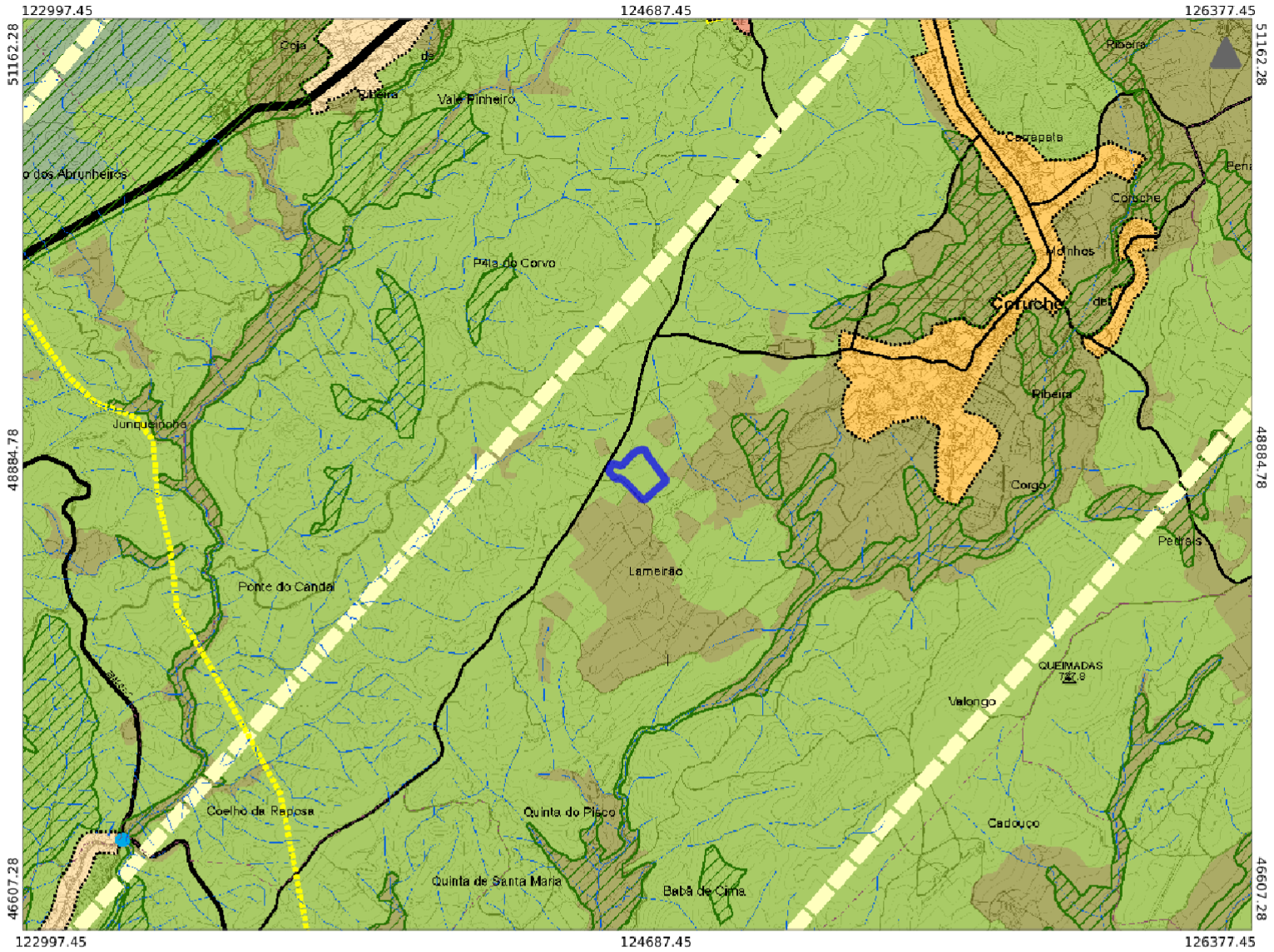
A Pretensão apresentada é da inteira responsabilidade do requerente e não dispensa a avaliação por parte dos serviços técnicos municipais.

REFERENCIAS DA CARTOGRAFIA UTILIZADA:

Assinado por: PATRICK SANTOS CARDOSO
Num. de Identificação: 13944927
Data: 2025.09.04 15:01:15+01'00'

EMITIDO POR:	pgeo.cimvdl.pt
--------------	----------------

CONTATOS DO MUNICÍPIO:	MORADA:	Av. Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira
	TELEFONE:	+351 232 689 100



Pretensão

Limites do Perímetro Urbano

SOLO URBANO

- Espacos Centrais
- Espacos Habitacionais
- Espacos Urbanos de Baixa Densidade Nível 1
- Espacos Urbanos de Baixa Densidade Nível 2
- Espacos de Atividades Económicas
- Espacos Verdes

SOLO RUSTICO

- Espacos Agrícolas de Produção
- Espacos Florestais de Produção
- Espacos Florestais de Conservação
- Espacos de Usos Múltiplos
- Espacos de Ocupação Turística
- Espacos de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

- CM - Concessão Mineira
- SA - Áreas em Recuperação
- UA - Área Potencial Urbana

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- Estrutura Ecológica Municipal
- Corredor Ecológico do PROFOL (Integra o respetivo Solo Rústico na Estrutura Ecológica Municipal)

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

- Rede Complementar Estradas Nacionais (ENs) (EN 226, EN 226, EN 330 e respetivas variantes)

REDE MUNICIPAL

- Estradas Municipais - EMs (EM 904-2, EM 987-2, EM 567, EM 567-3, EM 593, EM 597-4)
- Vias de Acesso Locais (Armações, Outras Estradas e Caminhos Municipais)

OUTRAS INFRAESTRUTURAS

- Heliports

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO/VESTÍGIOS

- Gaio
- Sepultura Antropométrica
- Sítios Arqueológicos
 - 1 - Humadinho, Alto Rupestre
 - 2 - Aguiar da Beira - Castelo, Azulejo
 - 3 - Lapa da Santa Ana, Lapa da
 - 4 - Sepultura de Santa Ana, Sepultura
 - 5 - Capela de Santa Ana, Capela
 - 6 - Pinheiro - Via
 - 7 - Ponte do Candal, Ponte
 - 8 - Castelo/Cerapito, Povoado Fortificado
 - 9 - Dómineiro Cerapito I/ Casa do Mouso, Dómineiro
 - 10 - S. Pedro - Necrópole

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

Nota: O concelho de Aguiar da Beira é abrangido na sua totalidade pela Sub-região Homogénea - Floresta da Beira Alta do PROFOL.

UOPG

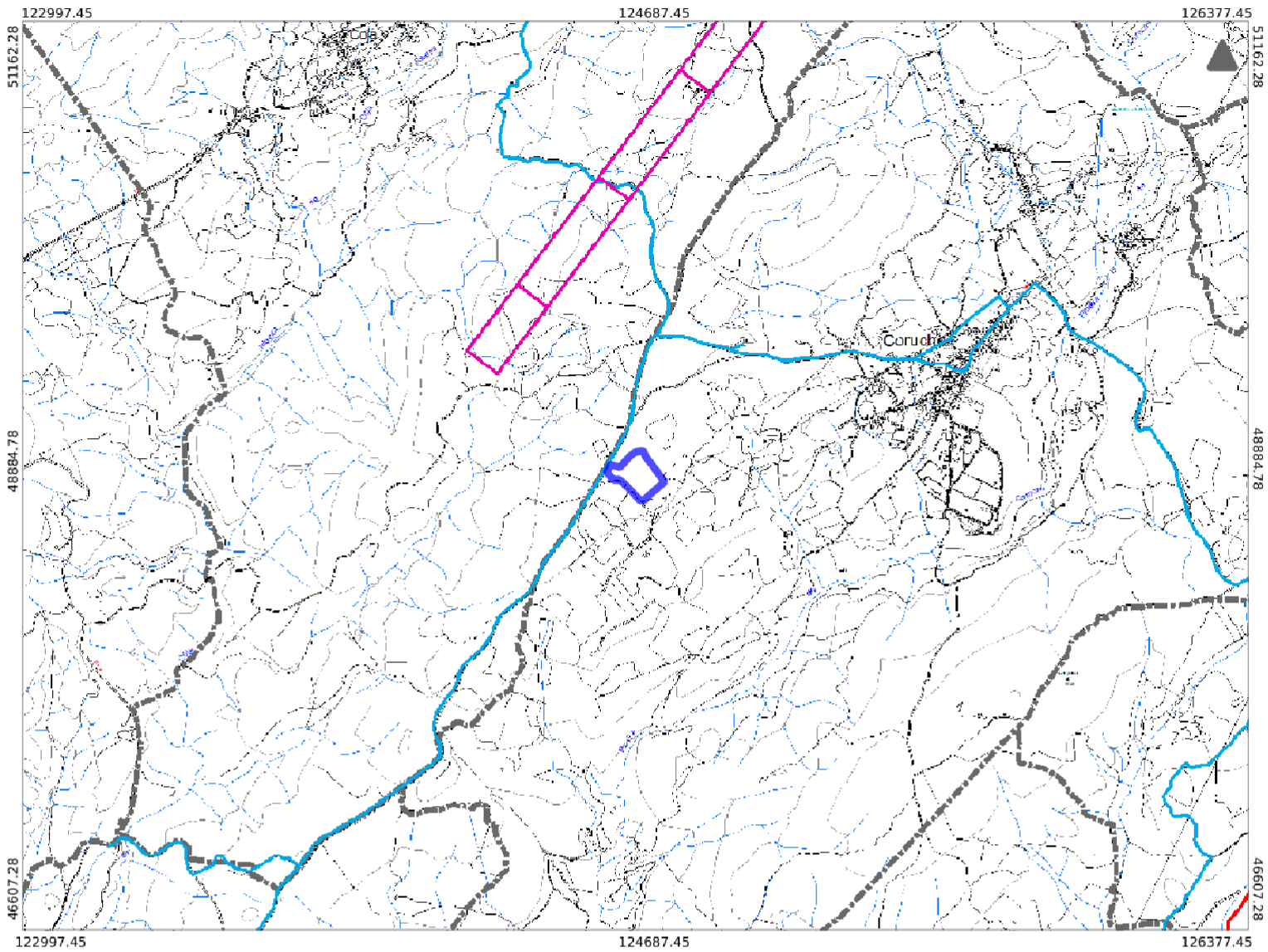
Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

- UOPG 1 - Centralidade Urbana da Vila de Aguiar da Beira
- UOPG 2 - Complexo Termal das Termas da Covaca
- UOPG 3 - Espaço Atividade Económica - Pólo III - Valverde
- UOPG 4 - Espaço Atividade Económica - Pólo IV - Paravieira

- Zonas Inundáveis
- Rede Hidrográfica
- Alturas
- Captações de Água
- Vértices Geodésicos

Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM

- 1 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 2 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 3 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 4 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 5 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 6 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 7 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 8 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 9 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 10 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 11 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 12 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 13 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 14 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 15 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 16 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 17 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 18 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 19 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 20 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 21 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 22 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 23 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 24 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 25 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 26 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 27 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 28 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 29 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 30 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 31 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 32 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 33 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 34 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 35 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 36 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 37 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 38 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 39 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 40 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 41 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 42 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 43 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 44 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 45 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 46 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 47 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 48 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 49 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 50 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 51 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 52 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 53 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 54 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 55 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 56 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 57 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 58 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 59 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 60 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 61 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 62 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 63 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 64 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 65 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 66 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 67 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 68 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 69 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 70 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 71 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 72 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 73 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 74 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 75 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 76 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 77 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 78 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 79 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 80 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 81 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 82 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 83 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 84 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 85 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 86 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 87 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 88 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 89 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 90 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 91 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 92 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 93 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 94 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 95 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 96 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 97 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 98 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 99 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM
- 100 - Identificação dos pontos de referência da rede hidrográfica do PCM



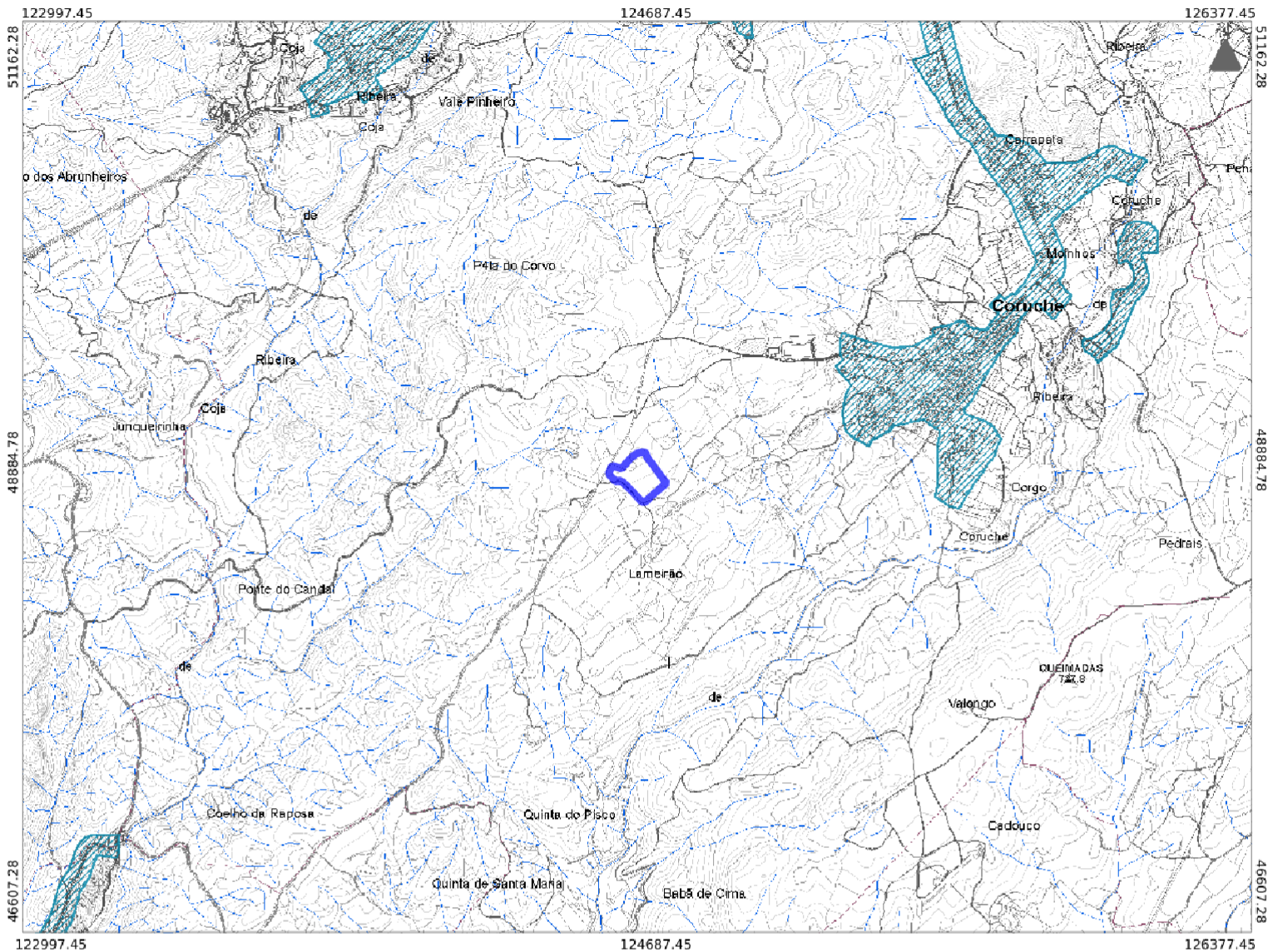
 Pretensão

OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS
 Canal de Aproximação e Descolagem - Heliponto

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Conduto Adutora / adutora distribuidora
 Captação de água

REDE DE SANEAMENTO
 Emissário
 ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES
 Linhas de Água
 Albufeiras



 Pretensão

CLASSIFICAÇÕES DE ZONAS DE RUÍDO DE ACORDO COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO

 Zonas Mistas

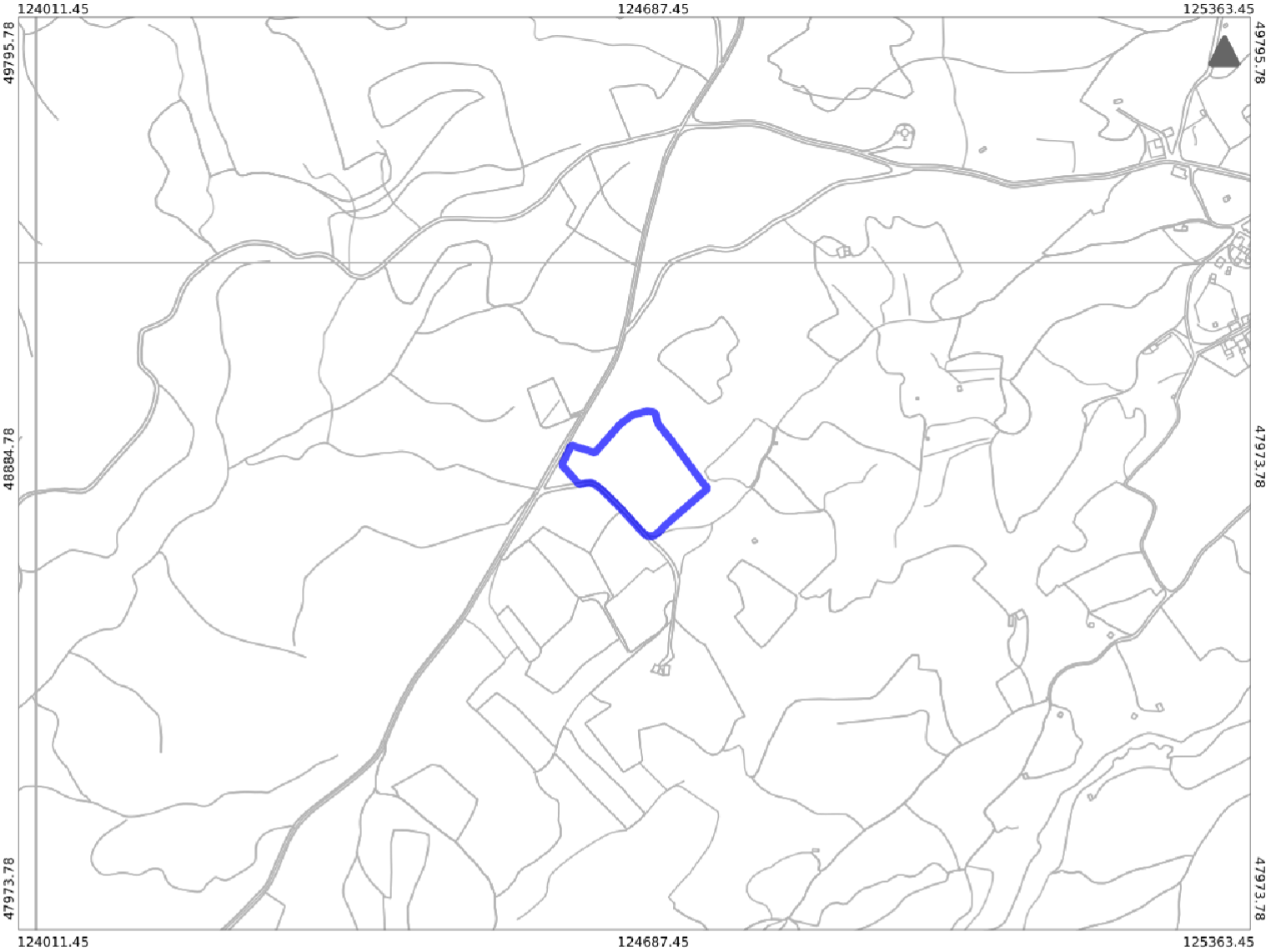
LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

 Albufeiras

 Rede hidrográfica

Identificação da cartografia de referência na legenda das peças gráficas do PDM:

- a) Identificação da entidade proprietária da cartografia:
Comunidade Intermunicipal Vale do Lobo
- b) Identificação da entidade produtora e data de edição:
Geoglobal, Sistemas de Informação Geográfica, Lda.
- c) Série cartográfica oficial a que pertence, se aplicável:
- d) Data e número de homologação e entidade responsável pela homologação, se aplicável:
Homologada, conforme despacho da DGT, 7 de maio de 2019, processo nº 939 [cartografia 1:2000]
Homologada, conforme despacho da DGT, 1 de outubro de 2018, processo nº 484 [cartografia 1:10000]
- e) Sistema de referência, datum e projeção cartográfica:
PT-TM06/ETRS89 – European Terrestrial Reference System 1989, com o referencial altimétrico: Datum Cascais (1986)
- f) Exatidão posicional:
Precisão planimétrica: erro médio quadrático 0,30 m [escala 1:2000]
Precisão altimétrica: erro médio quadrático 0,35 m [escala 1:2000]
Precisão planimétrica: erro médio quadrático 0,40 m [escala 1:10000]
Precisão altimétrica: erro médio quadrático 0,60 m [escala 1:10000]



Pretensão

PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EMIÇÃO DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

REQUERENTE:	SANTIAGO & PINTO, LDA.
MORADA:	Rua da Quinteira, n.º 3 - Sarzeda, Sernancelhe
TELEFONE:	968477447
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:	518959988

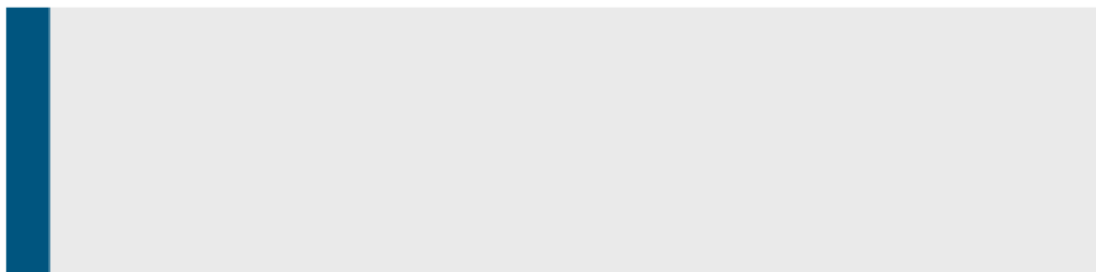
IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

FREGUESIA:	União das freguesias de Aguiar da Beira e Coruche	
CATEGORIA:	Planta de Condicionantes	
TIPO:	N/A	
REGISTO N.º:	C0901EP4158	
DATA DE EMISSÃO:	03-09-2025	
COORDENADAS (wgs 84):	40.78972	-7.55392
COORDENADAS (ETRS 89) :	48884.78	124687.45



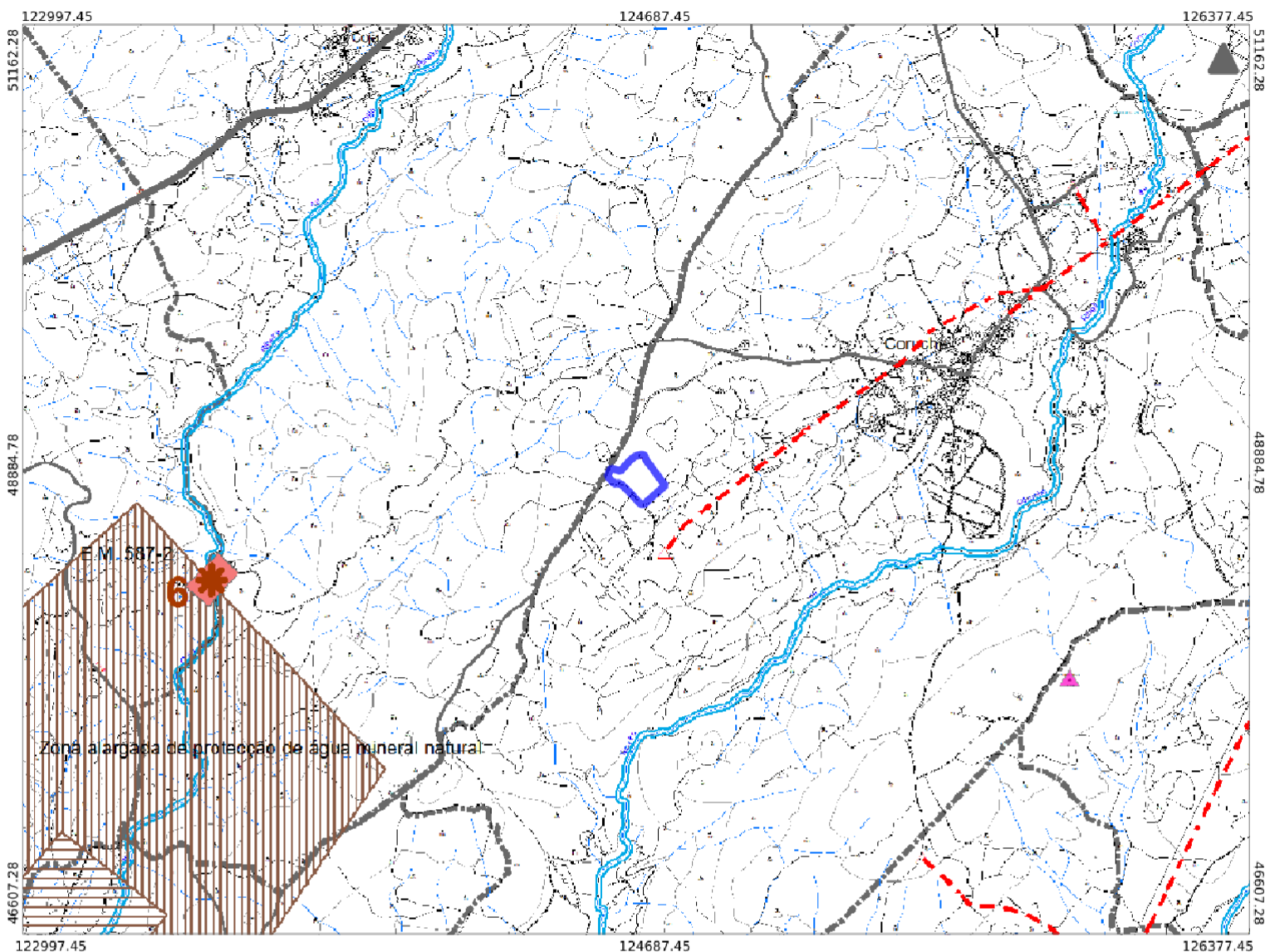
A Pretensão apresentada é da inteira responsabilidade do requerente e não dispensa a avaliação por parte dos serviços técnicos municipais.

REFERENCIAS DA CARTOGRAFIA UTILIZADA:



EMITIDO POR:	pgeo.cimvdl.pt
--------------	----------------

CONTATOS DO MUNICÍPIO:	MORADA:	Av. Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira
	TELEFONE:	+351 232 689 100



 Pretensão

VALORES NUMÉRICOS

- Classificação de Pretensão**
1. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 2. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 3. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 4. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 5. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 6. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 7. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 8. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 9. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922
 10. FORTALEZA (Agua de Beber)
Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
Processo Judicial: Decreto n.º 1000, de 17-08-1922

MAPA DE RECURSOS GEOLOGICOS

- Áreas Classificadas**
- Áreas Classificadas**
- Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922
 - Pedra - Classificação: Pretensão N.º 1000, de 17-08-1922

Zona a argada de proteção de água mineral

Áreas em Proteção

REDE VIÁRIA

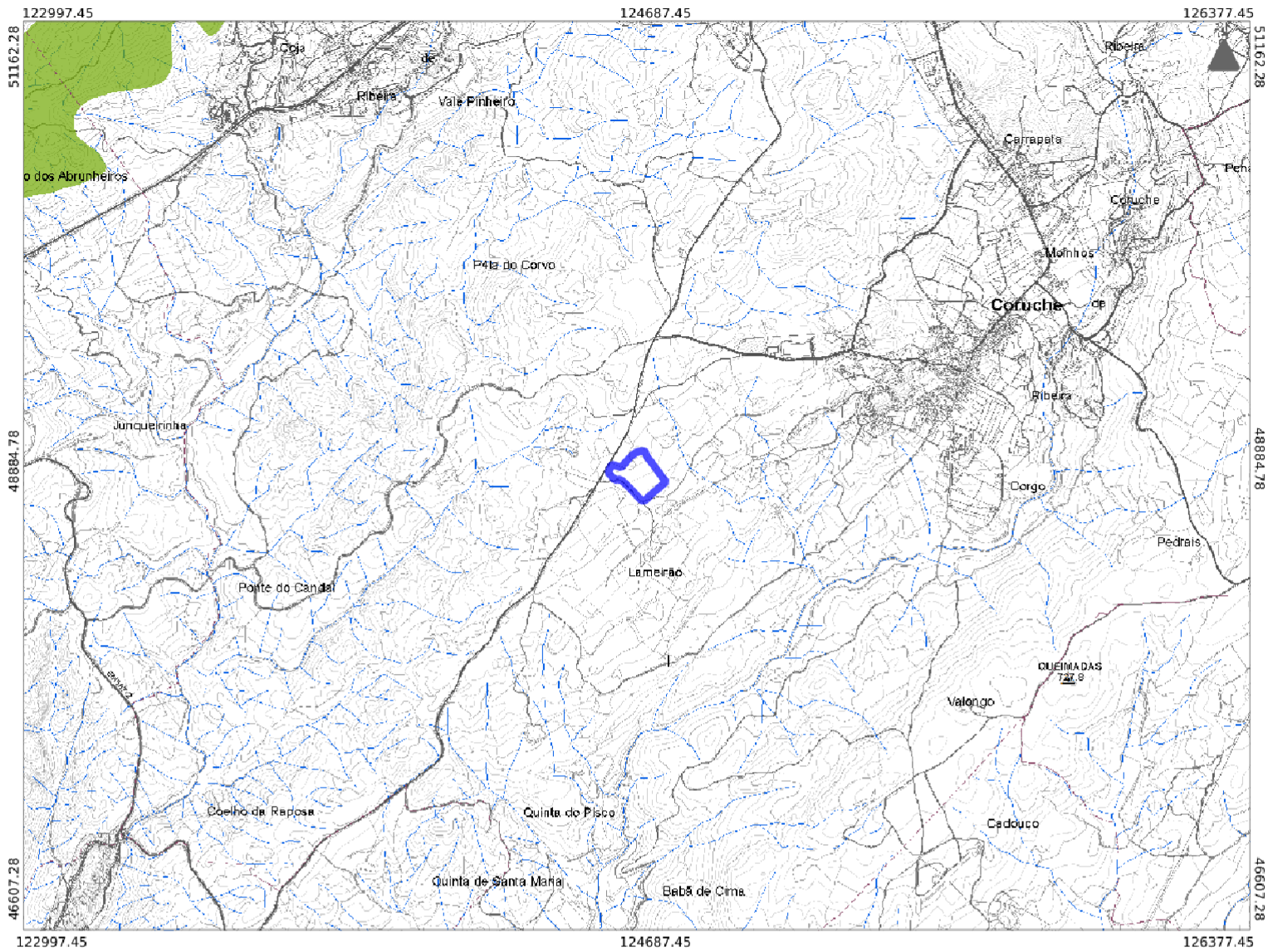
- Linhas de Estrada
- Linhas de Estrada

REDE VIÁRIA

- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público
- Tram de Transporte Público

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

- Áreas em Proteção
- Áreas em Proteção



 Pretensão

Áreas Florestais

 Sujeitas a Regime Florestal - Parcial

Rede Viária

 Existente/ Proposta

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

 Rede hidrográfica
 Albufeiras

Identificação da cartografia de referência na legenda das peças gráficas do PDM.

a) Identificação da entidade proprietária da cartografia:
 Comunidade Intermunicipal Viseu (ão) Lda

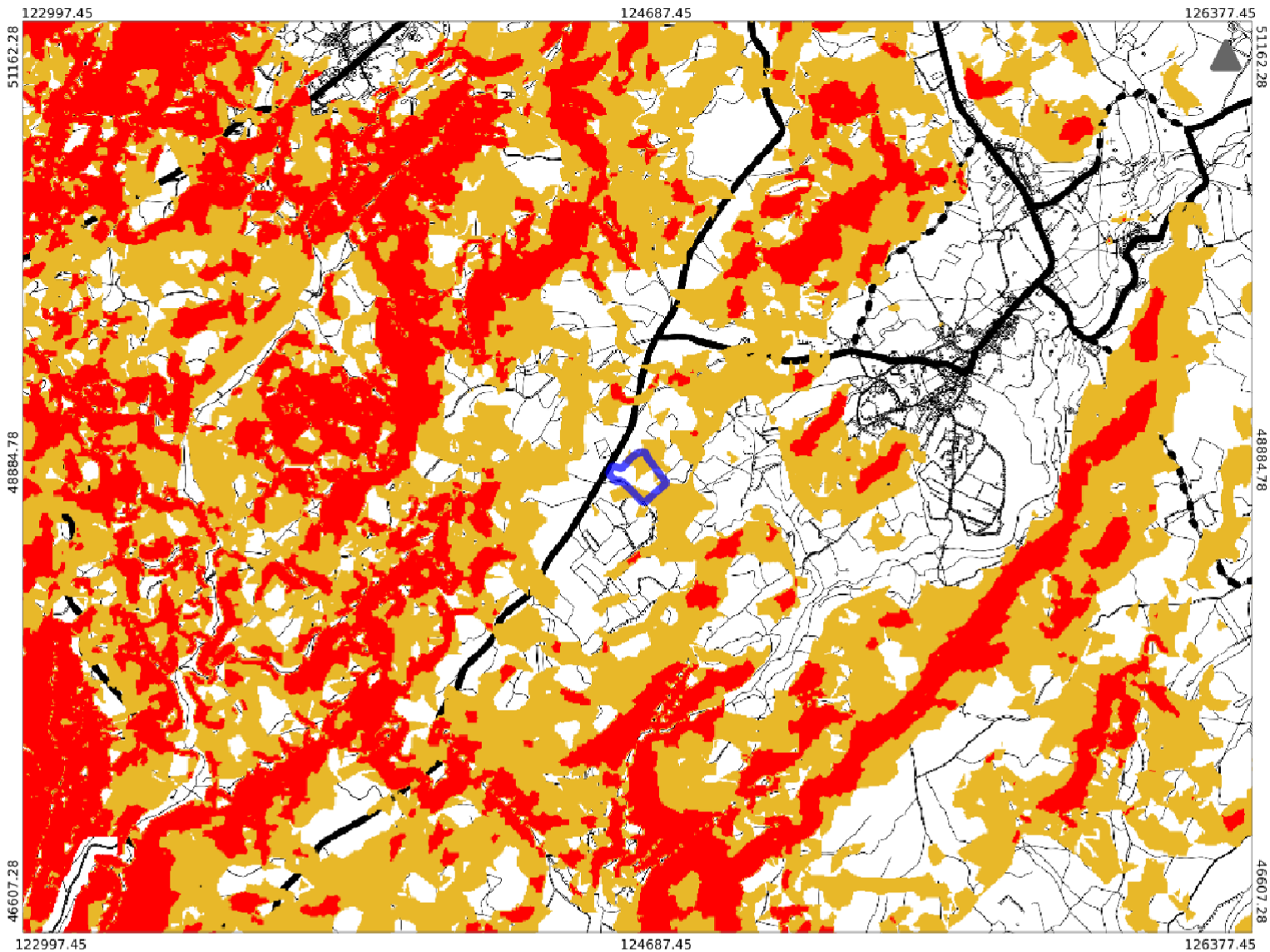
b) Identificação da entidade produtora e data de edição:
 Geoglobal, Sistemas de Informação Geográfica, Lda

c) Símbolo cartográfico oficial a que pertence, se aplicável:

d) Data e número de homologação e entidade responsável pela homologação, se aplicável:
 Homologada, conforme despacho da DGT, 7 de maio de 2019, processo nº 539 / cartografia 1.2000
 Homologada, conforme despacho da DGT, 1 de outubro de 2018, processo nº 484 / cartografia 1-10000

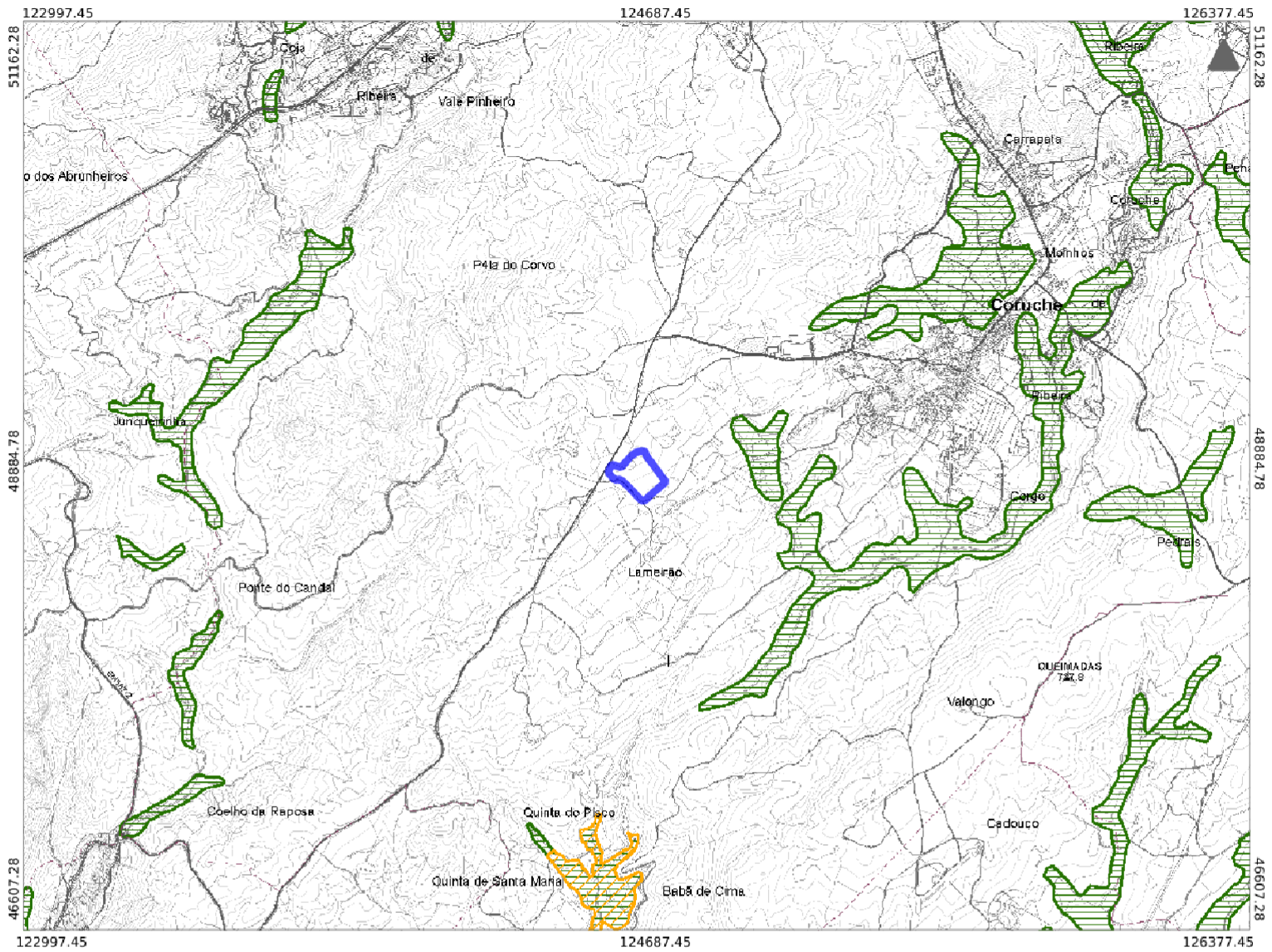
e) Sistema de referência, datum e projeção cartográfica:
 PT-TM06-ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989, com o referencial altimétrico: Datum Cascais (1986)

f) Exatidão posicional:
 Precisão planimétrica: erro médio quadrático <0,36 m [escala 1:2000]
 Precisão altimétrica: erro médio quadrático <0,36 m [escala 1:2000]
 Precisão planimétrica: erro médio quadrático <1 m [escala 1:10000]
 Precisão altimétrica: erro médio quadrático <1,35 m [escala 1:10000]



 Pretensão

- PERIGO DE INCÊNDIO
- Alto
 - Muito alto
 - Muito alto
- Faixas de Gestão de Combustível
- Rede Primária
 - Cartada, Verif. 2018
- REDE VIÁRIA
- Existente
 - Proposta
- LIMITE E OUTRAS INDICAÇÕES
- Planos de Água
 - Linhas de água



 Pretensão

 Reserva Agrícola Nacional

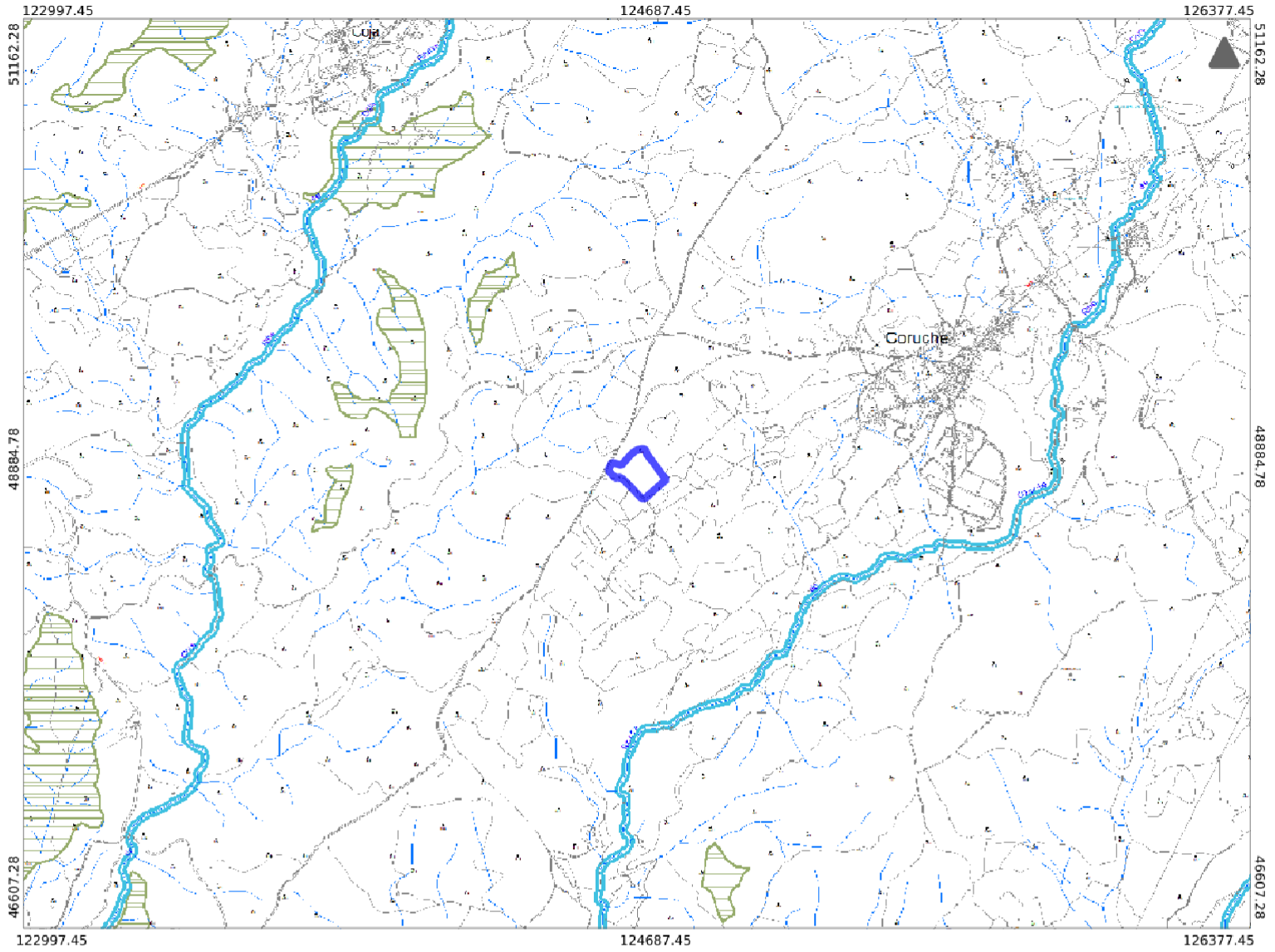
 Aproveitamento Hidroagrícola

Rede Viária

 Existente/ Proposta

Identificação da cartografia de referência na legenda das peças gráficas do PDM:

- Identificação da entidade proprietária da cartografia:
Comunidade Intermunicipal Visou Dão Lafões
- Identificação da entidade produtora e data de edição:
Geoglob, Sistemas de Informação Geográfica, Lda.
- Série cartográfica oficial a que pertence, se aplicável:
- Data e número da homologação e entidade responsável pela homologação, se aplicável:
Homologada, conforme despacho da DGT, 7 de maio de 2019, processo nº 579 (cartografia 1:2000)
Homologada, conforme despacho da DGT, 1 de outubro de 2018, processo nº 464 (cartografia 1:10000)
- Sistema de referência, datum e projeção cartográfica:
PT-TM06/ETRS89 – European Terrestrial Reference System 1989, com o referencial altimétrico: Datum Cascais (1989)
- Exatidão posicional:
Precisão planimétrica: erro médio quadrático <0,26 m (escala 1:2000)
Precisão altimétrica: erro médio quadrático <0,36 m (escala 1:2000)
Precisão planimétrica: erro médio quadrático <1 m (escala 1:10000)
Precisão altimétrica: erro médio quadrático <1,56 m (escala 1:10000)



 Pretensão

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

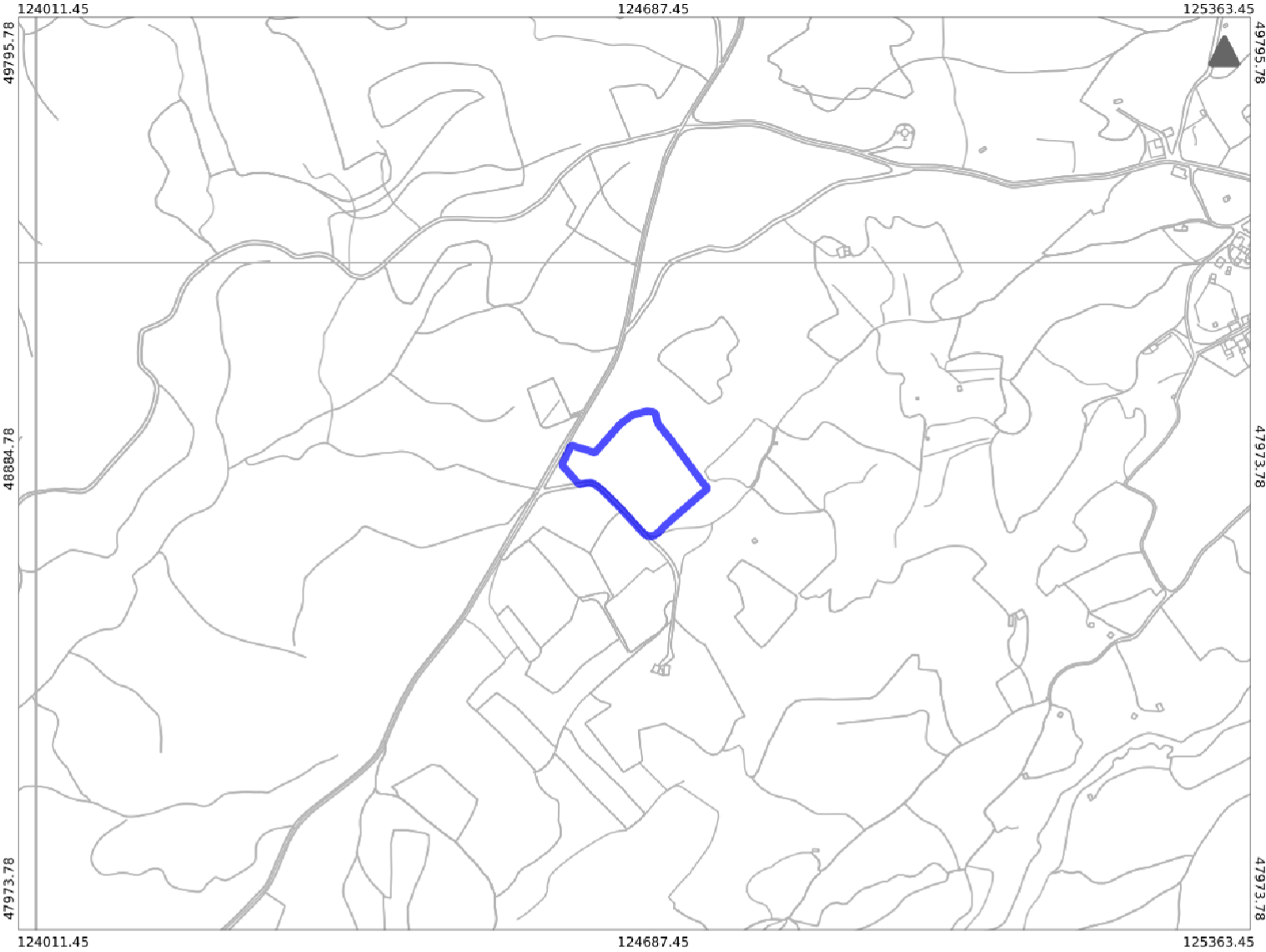
-  Albufeiras
-  Faixa de Protecção à Albufeira
-  Esparteiros
-  Faixa de Protecção ao Esparteiro
-  Canchais de Linhas de Água
-  Linhas de Cursos de Água
-  Zonas Amovíveis pelas cheias
-  Áreas com Risco de Inundação
-  Áreas de Grande Inundação

Rede Viária

-  Existente/Proposta



Unidade Administrativa do Conselho da Região de Beira
 Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) - Versão 2019-2020
 Documento de Referência nº 2019-2020, p. 18-20 (18-20) e p. 20-21 (20-21)
 (Revisão nº 1 de 2019-2020)



Pretensão